

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 61/2014-CONSUNI/UFAL, de 06 de outubro de 2014.

INSTITUI COMISSÃO PARA REVISAR E ATUALIZAR A RESOLUÇÃO N° 39/2004-CONSUNI/UFAL (Tabela de valores de pagamento de bolsas dos colaboradores que atuam nos Cursos de Especialização na UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de pagamento de bolsas de Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes que atuam esporadicamente como colaboradores nas atividades dos Cursos "*Lato Sensu*" de Especialização/Aperfeiçoamento, na modalidade de oferta fechada, conforme previsto na Resolução n° 34/2004-*CONSUNI/UFAL*;

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*, encaminhada pelo Memorando n° 330/2013, objetivando instituir uma Comissão aprovada pelo CONSUNI para realizar estudos de revisão dos respectivos valores de bolsas;

CONSIDERANDO que a análise deste tema foi iniciada na sessão ordinária mensal do Conselho Universitátrio - *CONSUNI* realizada no dia 07/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão para revisar e atualizar a Resolução nº. 39/2004-CONSUNI/UFAL que trata da tabela de valores de bolsas de Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes da UFAL que atuam esporadicamente como colaboradores nos Cursos de Especialização/Aperfeiçoamento ("Lato Sensu"), na modalidade de oferta fechada, realizados pela Universidade Federal de Alagoas.

Parágrafo Único - A referida Comissão será composta de um representante da *PROGINST* e da *PROPEP*, além dos seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Palmeira Cabral, José Vicente Ferreira Neto, Kilma Silva do Nascimento e Emerson Silva de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Presidente do CONSUNI/UFAL